

## TERMO DE PORTABILIDADE ENTRE EAPC/EFPC

1. Nome do Participante/Segurado:	2. CPF:
3. Código da Solicitação de Portabilidade:	

Dados da EAPC/Seguradora Cedente (Origem dos valores):	
4. Nome da EAPC/Seguradora:	5. CNPJ:
6. Nome do Plano:	7. Nº Processo SUSEP:
8. Tipo de Plano: ( ) PGBL ( ) PRGP ( ) PAGP ( ) FGB ( ) VGBL ( ) VRGP ( ) VAGP ( ) Outro	
9. Regime de Tributação: ( ) Tabela Progressiva ( ) Tabela Regressiva	10. Tipo de Fundo: ( ) Aberto ( ) Fechado
11. Registro Participante/Segurado no Plano:	
12. Valor da Portabilidade:	<input type="checkbox"/> Portabilidade Total R\$ _____ em ____/____/____ <input type="checkbox"/> Portabilidade Parcial <input type="checkbox"/> de R\$ _____ ou <input type="checkbox"/> de _____ % da provisão matemática de benefícios a conceder Valor Reserva de 95 R\$ _____

Dados da EFPC/Seguradora Cessionária (Destino dos Valores):	
13. Nome da EAPC/Seguradora: <b>HP PREV SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA</b>	14. CNPJ: <b>01.541.775/0001-37</b>
15. Nome do Plano: <b>Plano de Benefícios HP</b>	16. Nº Cadastro SPC: <b>CNPB: 19.960.026-19</b>
17. Tipo de Plano: ( ) PGBL ( ) PRGP ( ) PAGP ( ) FGB ( ) VGBL ( ) VRGP ( ) VAGP ( <b>X</b> ) Outro	
18. Regime de Tributação: ( ) Tabela Progressiva ( ) Tabela Regressiva	
19. Registro Participante/Segurado no Plano:	
20. Data de Adesão ao Plano:	
21. Dados Bancários: Banco: <b>341 (Itaú)</b> Agência: <b>0912</b> Conta Corrente: <b>08071-0</b>	
22. Data da Solicitação/Portabilidade:	

1. A efetivação da portabilidade está condicionada às regras estabelecidas nos Regulamentos dos planos mencionados no presente Termo de Portabilidade e à legislação em vigor na data da solicitação.
2. Para fins deste Termo, fica vedada, conforme legislação em vigor:
  - a. a cobrança, pela EAPC/Seguradora Cedente dos recursos, de quaisquer importâncias, exceto as relativas às tarifas bancárias necessárias à portabilidade, ao encargo de saída e ao carregamento postecipado.
  - b. a cobrança, pela EAPC/Seguradora Cessionária dos recursos, de carregamento sobre o valor correspondente à provisão portada
  - c. a portabilidade de recursos entre Participantes/Segurados
3. O Participante/Segurado está de acordo com o valor correspondente à provisão, objeto da portabilidade, citado no item 12 acima, que será efetivada por remessa através de DOC/TED para banco, agência e conta corrente, indicados no item 21 acima, em favor da EAPC/Seguradora Cessionária, que deverá alocar os recursos no plano descrito nos itens 15 e 16.

**TERMO DE PORTABILIDADE ENTRE EAPC/EFPC**

4. Com a efetivação da portabilidade, e EAPC/Seguradora Cessionária se responsabiliza pela retenção e recolhimento de tributos e ônus fiscais, nos termos da legislação vigente, por ocasião de eventuais resgates ou de pagamento de benefícios gerados pelos recursos objeto do presente Termo.
5. Com relação a efetivação da portabilidade, o Participante/Segurado dá plena e irrevogável quitação à EAPC/Seguradora Cedente em relação ao valor portado, para nada mais reclamar, seja a que título for, em juízo e fora dele, ficando cancelado, no caso de portabilidade total, o seu vínculo com o Plano citado nos itens 6 a 11 do presente Termo.
6. A EAPC/Seguradora Cessionária, declara que não se opõem à Portabilidade, especialmente no que se refere ao item 12 do presente Termo.
7. O descumprimento do disposto neste Termo não caracterizará, em hipótese alguma, novação.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

\_\_\_\_\_  
participante

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**HP PREV – SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Entidade cedente:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_